

PORTARIA Nº 652/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do **2º Termo Aditivo Contrato nº 014/2020 – Processo Administrativo 53/2020** da empresa **Acessoline Telecomunicações Ltda.**, com vigência indeterminada ou enquanto durar a contratação, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de contínuos de comunicação multimídia por meio de fornecimento de link dedicado e exclusivo de comunicação com a internet para o Coren PR.**

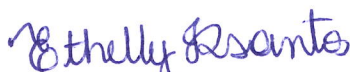
Art. 2º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 303/2024.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária